

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 19/08/2010

Aos dezanove (19) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dez (2010), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente Interino: DR. EDUARDO LUIZ NUNES; Secretário Interino: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro Suplente: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA,** para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 08/08/2010, do Campeonato Amador Varzeano, Série A, Série B-1, Série B-2 e Rural. A Comissão, após dado direito de defesa as partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A **ATLETAS**

256 - Airton Ferreira, nº 15 – equipe Vila Rios – art. 5º, II – **2 partidas**

257 - Maicon Entoni S. da Conceição, nº 14 – equipe São Bento – art. 5º, VIII – **desclassificado para art. 5º, I, 1 partida**

258 - Marco Antonio da Conceição, nº 13 – equipe São Bento – art. 5º, I – **1 partida**

DIRIGENTES

259 - Ernande Samuel Rosa – diretor da equipe Vila Rios – art. 4º, VIII – **1 partida**

SÉRIE B-1 **ATLETAS**

260 - Anderson Paulo dos Santos, nº 20 – equipe Cerâmica – art. 5º, II – **2 partidas**

261 - Bruno Henrique da Silva, nº 02 – equipe Santa Cecília – art. 5º, I – **1 partida**

262 - Janilton de Brito Silva, nº 22 – equipe Crist. Carvalho – art. 5º, I – **1 partida**

SÉRIE B-2 **ATLETAS**

263 - Ademir Lopes de Moraes, nº 09 – equipe Vila Diva – art. 5º, V e VIII – **suspensão por 1 (um) ano de todas as atividades da LBF, durante a vigência do campeonato, mais 2 partidas. Suspenso preventivamente em caso de recurso.**

264 - Wilton Alves Gomes, nº 21 – equipe Igreja Reviver – art. 5º, V – **2 partidas**

EQUIPES

265 - Vila Diva – art. 17 e 19 do Regulamento c.c. 3º, IX do Anexo Disciplinar – **Advertência e mantido o resultado da partida.**

RURAL **ATLETAS**

266 - Isaias Bernardo Garcia, nº 06 – equipe Construribeiro – art. 5º, I – **1 partida**

267 - João de Moraes Junior, nº 04 – equipe Viver Feliz – art. 5º, IV – **1 partida**

268 - Maicon Cardoso Dias, nº 02 – equipe Prata – art. 5º, I – **1 partida**

269 - Paulo Cesar dos Santos Luiz, nº 23 – equipe Ibitu – art. 5º, I – **1 partida**

JULGAMENTOS

DIRIGENTES

270 - Gilmar Fávero – técnico da equipe Cruzeiroirinho – art. 4º, VI – **4 partidas, a serem cumpridas após o término das suspensões já aplicadas anteriormente.**

271 - Paulo Roberto – diretor da equipe Ibitu – art. 4º, VI e VIII – **Advertência + 2 partidas.**

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Presidente

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário

DR. CELBIO LUIZ DA SILVA
Membro